

RESOLUÇÃO SESA Nº 1458/2020

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.271.247-0**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **16.271.247-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Resolução SESA nº 427/2020, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial nº 10746 de 10/08/2020, do protocolo nº **16.271.247-0**, por motivo de decurso de prazo.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Sindicância que designou as servidoras **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**, RG 8.384.355-12 - Técnico Administrativo, **Sônia Maria Freitas**, RG 3.386.689-5, Técnico Administrativo e **Emanuelle Tovani Dela Coleta**, RG 7.588.278-5 - Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.271.247-0** com a finalidade de averiguar denúncia sobre falta de urbanidade de servidora nas dependências da 19ª RS de Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde que, EM TESE, teria infringido os incisos III, IV, VI e VII do Art. 279, e alínea “e” do Art. 293 da Lei Estadual nº 6174/70, bem como Art. 7 da Resolução Conjunta 063/2017, referente à Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br